



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - CNPJ 10.269.609/0001-14
Campos Novos - Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC

Edital n. 003/2023

DIVULGA A LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC, QUADRIÊNIO DE 2024/2027.

A Comissão Especial Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Campos Novos/SC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementar Municipal n. 01/2023 e suas alterações; Edital de Convocação nº 01/2023; Resolução nº 01/2023 do CMDCA que institui a Comissão Especial, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista dos (as) candidatos (as) inscritos (as) para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar, do Município de Campos Novos-SC, conforme item 7.5 do Edital 01/2023 - CMDCA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
0167.004.0003987/2023	EDUARDO AVILA TONHOLI
0167.004.0003248/2023	JESSICA MORGANA FAGUNDES
0167.004.0003387/2023	MARIANE FAGUNDES
0167.004.0004855/2023	MICHELE CORREA DE MELLO BLOGOSLAWSKI
0167.004.0003266/2023	TAIANE APARECIDA ALMEIDA
0167.004.0003247/2023	TAILA SAVARIS

Art. 2º Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de **28 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023** - das 08h às 18h, no Agiliza, rua Benjamin Constant, 289 – Bairro Senhor Bom Jesus – Campos Novos/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmdca@camposnovos.sc.gov.br

Art. 3º Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, no dia **05/07/2023**, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º A Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até às 18 horas do dia 26 de julho de 2023**, a relação dos **candidatos inscritos, deferidos e indeferidos**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, conforme item 7.8 do Edital 01/2023 – CMDCA.

Campos Novos/SC 27 de junho de 2023

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO
CONSELHO TUTELAR**



PRESIDENTE CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA - CNPJ 10.269.609/0001-14

Campos Novos - Santa Catarina

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA -
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023 -
EDITAL NO 01/2023.**

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº....., CPF nº, residente e domiciliado à Rua....., vem apresentar IMPUGNAÇÃO nos seguintes termos:

I. Do objeto da impugnação (nome do candidato que terá a candidatura impugnada e nº da inscrição):

.....
.....

II. Dos argumentos da impugnação

.....
.....
.....
.....
.....

III. Dos anexos de suporte para a impugnação (opcional):

.....
.....
.....

Assinatura do Impugnante

RECEBIDO em...../...../...2023 por.....